



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 0268

Quarta-Feira, 08 de Julho 2020

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 680 DE 03 DE JULHO DE 2020 onde se lê no **Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 680 de 03 de julho de 2020, ...

Leia-se: Revogar a **Portaria Nº. 678 de 30 de junho de 2020.** permanecendo inalteradas as demais disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 08 de JULHO de 2020.
AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE RESTINGA

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 683 DE 08 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL FINANÇAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, ADEMIR BATISTA DA PAIXÃO, Portador do RG. Nº 6.353.305-0 e CPF Nº 163.983.248-38, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 08 de JULHO de 2020.
AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE RESTINGA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 0268

Quarta-Feira, 08 de Julho 2020

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 684 DE 08 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, PAULA TEIXEIRA GONÇALVES, Portadora do RG. Nº. 42.802.726-X e CPF. Nº. 312.457.408-73, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 08 de JULHO de 2020.
AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE RESTINGA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 0268

Quarta-Feira, 08 de Julho 2020

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 685 DE 08 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LARISSA TEIXEIRA GONÇALVES, Portadora do RG. Nº. 42.802.486-5 e CPF. No. 367.049.058-20, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 08 de JULHO de 2020.

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA



Diário Oficial

Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.

Município de Restinga – Estado de São Paulo

www.camarestinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal
Karla Montagnini Ferracioli
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Cleiton Cândido da Silva
Presidente
Edson Marques Pimenta
Vice-Presidente
Julimar da Silva Rodrigues
Primeiro Secretário
Alexandre C. F. de Menezes
Segundo Secretário

Ana Imaculada Valério
Evanildo Donizete Montagnini
Helton Tavares dos Santos
Oswaldo Martini Miguel Cubas
Rodolfo Soares